



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 148

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Errata	3
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 148

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.523, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Equipe destinada a Análise de Amostras de materiais do Pregão nº 41/19.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispõe sobre a constituição da Comissão de Análise de Amostras Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de cama, mesa e banho, para suprir a demanda da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I).os seguintes servidores:

- Roseli Rodrigues Minucci;
- Maria Aparecida Dornellas; e
- Maria Isabel Mundin de Toledo.

Art. 2º - A investidura, na função de membro da equipe, não será gratificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.524, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. PAULA ERVOLINO DA SILVA, do emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA ESF.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. PAULA ERVOLINO DA SILVA, do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA ESF, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de junho de 2019.

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.525, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANDREA CANDIDA RIBEIRO, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. ANDREA CANDIDA RIBEIRO, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedorio.pardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 148

Página 3 de 4

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2019

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 04/2019 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, os Licitantes HAVA MARA MOREIRA RAMOS BOM FIM E MONTANHEIRO E MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e, Marcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o resultado, nos termos da legislação vigente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial nº 44/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Confecção/Aquisição de placas para a identificação de prédios e órgãos do serviço público municipal nas dimensões de 70 cm x 50 cm ou 60 cm x 40 cm, em aço inox escovado, conforme padrões de mercado quanto ao material empregado; devendo conter o brasão do município e inscrições em baixo relevo, tendo em vista a melhor durabilidade e a necessidade de manutenção das informações contidas na placa, conforme

especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) perfazendo o total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), item 02 no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) perfazendo o total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), à LHD Brasil Engenharia de Finalização Eireli Me, e, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Paulo César Vedovato Secretário Municipal de Turismo, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.521, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 147 de 25 de junho de 2019 apresentou erro de digitação: Onde se lê: “24 de junho de 2018”; o correto é ler: “24 de junho de 2019:..

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.521, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Altera inciso IV, do artigo 2º da portaria nº 14.756/2018 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2018/2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.986/2012.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos do ofício nº 606/19 da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso IV, do artigo 2º da portaria nº 14.756 de 18 de maio de 2018 que nomeia os membros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 148

Página 4 de 4

titulares e suplentes para compor a gestão do Conselho Municipal de Saúde – biênio 2018/2020.

Art. 2º (...)

IV – Representantes do Governo Gestor:

Titular: Márcia Helena Costa e Silva;

Suplente: Roberta Filomena Andrade Marin.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2019.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Vigilância Sanitária

Notificação

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO.

Proc.:324/19 Stella Maris Greghi 41441703810 –CNPJ: 30.918.542/0001-09 - Rua Major Joaquim Gonçalves, 184 – Vila Pereira – Atividades de Estética

Proc.: 321/19 Via Brasil Casa & Construção Eireli – CNPJ: 46.013.488/0001-92 - Av. Brasil, 30 – Vila Brasil – Lanchonete

Proc.: 291/19 André Hideki Otsuru – CPF:301.586.328-26 -Rua Campos Salles, 1300 , Centro – Atividade Médica Restrita a Consulta

Proc.: 183/19 Clínica Médica e Odontológica Caram & Fernandes Ltda – ME –CNPJ: 32.879.592/001-50 - Rua Silva Jardim, 318 – Centro – Atividade Médica restrita a consulta

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc.: 572/15 Prot.: 382/19 Trans Avallon Transporte e Distribuição Ltda – CNPJ: 10.887.558./0001-94 - Rod. SP KM261 Anexo Posto W3 – Zona Rural – Transporte Rodoviário de Cargas

Proc.: 384/18 Prot.: 355/19 Maria Alice Lofrano Rocha Scarcella – CPF: 353.988.198-01 – rua Cel Marçal, 492 – Centro – Atividades de Nutrição

Proc.: 597/16 Prot.: 728/18 Jhannaina Bazzana dos Santos – ME – CNPJ: 24.818.526/0001-41 – Rua Benjamin Constant, 275 – Centro – Atividades odontológicas

APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO.

Proc.: 135/19 Unimed de São José do Rio Pardo – Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ: 96.182.068/0007-01 – rua alexandre Carlos de Mello, 118 – Jardim Aeroporto –Hospital

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO.

Proc.: 167/18 Prot.: 206/19 Nathalia Mendes Tortelli –CPF: 377.624.068-75 , Rua Francisco Glicério, 964 – Centro – Atividades de Nutrição

Proc.: 485/17 Prot.: 147/19 Larissa Forlani Franchi Odontologia – ME – CNPJ: 27.397.468/0001-18 – Rua Dr. Costa Machado, 593 – Sala 01 – Centro - Atividades Odontológica

Proc.: 150/18 Prot.: 218/19 industria e Comércio de Plásticos Rio Pardo Ltda – CNPJ: 60.348.695/0003-90 – Rua Sebastião Bertonha, 273 – Distrito Industrial – Atividade Médica restrita a consulta – Ambulatório

Proc.: 468/12 prot.: 102/19 Villa Costina Frangos Ltda – CNPJ: 00.377.944/0001-82 – Rodovia SP 350 Km253,5 – Zona Rural - Atividade Médica restrita a consulta – Ambulatório

Proc.: 371/02 Prot.: 175/19 Luis Aparecido Fernandes CPF: 053.993.898-00 – Rua Silva Jardim , 318 – Centro – Atividades Odontológica

Proc.: 452/03 Prot.: 174/19 Andrea Maria Acerbi Caram Fernandes – CPF: 545.621.046-00— Rua Silva Jardim , 318 – Centro – Atividades Odontológica